



## DIRETORIA EXECUTIVA DO SERPRO

### ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE 11/12/2020 – RDE-05/2020

Às 19:00 (dezenove horas) do dia 11 de dezembro de 2020, utilizando recursos de videoconferência, realizou-se a 5ª Reunião Extraordinária da Diretoria Executiva do Serviço Federal de Processamento de Dados – Serpro, no ano, sob a presidência do Senhor GILENO GURJAO BARRETO, Diretor-Presidente, com a participação dos Senhores ANTONINO DOS SANTOS GUERRA NETO, ANDRE DE CESERO, ANTONIO DE PADUA FERREIRA PASSOS, RICARDO CEZAR DE MOURA JUCA e WILSON BIANCARDI COURY, Diretores, e ADRIANE MARTINS DE PAULA, Secretária da Reunião.

A seguir, na forma do disposto no inciso IV do art. 22 do Estatuto Social do Serviço Federal de Processamento de Dados – Serpro, aprovado na Assembleia Geral Extraordinária de 23 de abril de 2020, o Diretor-Presidente colocou em apreciação os assuntos constantes da pauta, que foram discutidos na ordem descrita na presente Ata.

**1 – CONTRATAÇÕES AFETADAS PELO ART. 59, § 1º, INC III, ALÍNEA “D”, DO DEC 2.594/1998, PELAS NT SEI 51.711 E 53.773/2020/ME** - O Diretor de Operações, Senhor ANTONINO DOS SANTOS GUERRA NETO, com a participação do Superintendente de Planejamento, Especificação e Negociação das Contratações e Gestão dos Recursos de Tecnologia da Informação, Senhor Elvis Zamith Vilar Evangelista, do Superintendente Jurídico, Senhor Juliano Couto Gondim Naves e do Gerente do Departamento Consultivo, Senhor Rafael Effting Cabral, submeteu à apreciação da Diretoria Executiva a Proposição nº 355/2020, referente às contratações afetadas pelo art. 59, § 1º, inc iii, alínea “d”, do dec 2.594/1998, pelas nt sei 51.711 e 53.773/2020/ME, conforme detalhado na Nota Técnica – NT nº 355/2020, de

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço <<https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>>.



11/12/2020. A Diretoria aprovou a proposição, com as seguintes considerações: a) Autorizar o prosseguimento dos processos licitatórios referentes às Proposições nºs 205/2020, 262/2020 e 336/2020, devendo retornar para aprovação da Diretoria Executiva antes da assinatura de cada contrato; b) Autorizar a assinatura do contrato referente à Proposição nº 328/2020, tendo em vista os impactos técnicos referentes ao congelamento do CPD e financeiros de aproximadamente R\$10,7 milhões, impossibilitando a execução das atividades previstas no Centro de Dados do Serpro, em consonância com o Ofício SEI nº 314859/2020/ME, outorgando a respectiva contratação.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião da qual se lavrou a presente Ata, que foi assinada pelos Diretores presentes.

GILENO GURJAO BARRETO

ANTONINO DOS SANTOS GUERRA NETO

ANDRE DE CESERO

ANTONIO DE PADUA FERREIRA PASSOS

RICARDO CEZAR DE MOURA JUCA

WILSON BIANCARDI COURY